

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO** e a empresa **J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, inscrito no CNPJ nº **30.302.612/0001-08**, com sede na Avenida Imperatriz, nº 515, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado por seu gestor, **CLAUBIO GOMES DE SOUSA**, CPF nº *****.***.513-72**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.169.845/0001-10**, com sede na Rua Bernardo Sayão, nº 2005, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, representada por **WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº *****.***.711-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 046/2025, cujo objeto é a **contratação de profissional com formação em engenharia civil para realização de fiscalização de obras no Município de São Sebastião do Tocantins/TO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2025 por **mais 12 (doze) meses**, passando o prazo de vigência a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo **124 e artigo 107** da Lei Federal nº **14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo **não implica em alteração do valor contratual**, permanecendo inalteradas as condições financeiras pactuadas no contrato original, sendo os pagamentos realizados conforme a efetiva prestação dos serviços e disponibilidade orçamentária.

(□ Caso você queira aditivo com valor, eu ajusto automaticamente.)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Projeto/Atividade: **04.122.0052.2.005 - Manutenção do Fundo de Adm. Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Elemento de Despesa: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de Recurso: **1.500 - Recursos de Impostos**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 046/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

São Sebastião do Tocantins/TO, 31 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.302.612/0001-08



CLAUBIO GOMES DE SOUSA
CONTRATANTE

J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.169.845/0001-10
WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e
Chave: MAT-8c5cf6-04022026143133